



INICIATIVAS LEGISLATIVAS DE REFORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

PROGRAMA

Apresentação

Objetivo: Análise das novidades das iniciativas legislativas de reforma da justiça administrativa e tributária, cujo procedimento legislativo está de momento em curso.

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e o Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF) realizarão uma conferência sobre as iniciativas legislativas de reforma do processo administrativo e tributário, cujo procedimento legislativo foi iniciado e se encontra a decorrer na Assembleia da República (Propostas de Lei n.ºs 167/XIII e 168/XIII).

Trata-se de uma reforma que incide sobre os diplomas estruturais da justiça administrativa e tributária.

Importa, desde logo, destacar as alterações introduzidas ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF) que incidem sobre:

- (i) o âmbito da jurisdição;
- (ii) o funcionamento e as competências do Supremo Tribunal Administrativo;
- (iii) as competências da Secção de Contencioso Tributário e de Contencioso Administrativo;
- (iv) as competências dos tribunais tributários;
- (v) a admissibilidade da criação de tribunais de competência especializada no âmbito da jurisdição administrativa (juízo administrativo social, juízo de contratos públicos e juízo de urbanismo, ambiente e ordenamento do território) e fiscal (juízo de execução fiscal e juízo de recursos contraordenacionais), com a previsão de criação de subsecções especializadas nos tribunais superiores em função da matéria, por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Paralelamente, são adotadas medidas tendentes à implementação de um novo modelo de administração e gestão agrupada dos tribunais administrativos de círculo e dos tribunais tributários, assente na divisão em zonas geográficas e na introdução da figura do administrador judiciário e do magistrado do Ministério Público coordenador, assim como está prevista a revisão do modelo dos gabinetes de apoio, simplificando-se a sua criação e estendendo-se a admissibilidade da sua criação nos tribunais centrais administrativos.

As alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos assumem também particular importância, com relevantes clarificações e novidades designadamente ao nível do:

- (i) regime do levantamento do efeito suspensivo automático no âmbito do contencioso pré-contratual;
- (ii) alargamento da legitimidade no âmbito dos pedidos de impugnação de normas;
- (iii) introdução da mediação;
- (iv) alterações em matéria de arbitragem administrativa.

O Código do Procedimento e Processo tributário (CPPT) é objeto de uma profunda reforma gizada em torno do escopo da simplificação e agregação processual e de convergência e harmonização com o regime do CPTA. Merecem especial realce, entre outros:

- (i) o alargamento da possibilidade de cumulação de pedidos e coligação de autores no processo de impugnação judicial;
- (ii) o reforço da apensação de execuções;
- (iii) a possibilidade de dedução de uma oposição contra várias execuções bem como a adaptação de diversas figuras já previstas no CPTA;
- (iv) a possibilidade de concessão de providências cautelares de natureza judicial a favor do contribuinte ou demais obrigados tributários nos termos previstos no CPTA;
- (v) a nova regulação do efeito suspensivo de atos de liquidação;
- (vi) a consagração do efeito suspensivo da reclamação;
- (vii) profunda reestruturação do regime dos recursos jurisdicionais;
- (viii) a atribuição de iniciativa processual ao Ministério Público no âmbito da arbitragem tributária e a obrigatoriedade de publicação das decisões arbitrais tributárias.

A conferência está especialmente vocacionada para profissionais que lidam com questões relativas ao Contencioso administrativo e Tributário, mormente, Advogados, Magistrados, Consultores jurídicos, Docentes, Investigadores, Estudantes e dirigentes e trabalhadores da administração pública central, institucional e empresarial, regional e local.

Programa

9h45 - Sessão de abertura: A reforma da organização e do funcionamento da jurisdição administrativa e fiscal

- *Juiz Conselheiro Carlos Carvalho*
- *Juíza Desembargadora Fernanda Esteves*
- *Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues*
- *Professora Doutora Ana Gouveia Martins*

11h15 – A reforma do Código de Processo nos Tribunais Administrativos

- *Professor Doutor Mário Aroso de Almeida*
- *Professor Doutor João Miranda*
- *Mestre João Raposo*
- *Mestre José Luís Esquível*



INICIATIVAS LEGISLATIVAS DE REFORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

14h30 – A reforma do Código de Procedimento e Processo Tributário

- *Juiz Conselheiro Jorge Lopes de Sousa*
- *Juíza Conselheira Dulce Neto*
- *Professora Doutora Ana Paula Dourado*
- *Mestre Paulo Marques*

17h00 - Sessão de encerramento: Tendências futuras da justiça administrativa e fiscal

- *Juiz Conselheiro Vítor Gomes, Presidente do Supremo Tribunal Administrativo*
- *Dra. Helena Ribeiro, Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça*
- *Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira*
- *Professor Doutor Vasco Pereira da Silva*



INICIATIVAS LEGISLATIVAS DE REFORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

INFORMAÇÕES

Duração: 1 dia, dia 8 de fevereiro de 2019, 6ª feira

Organização: Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)

Custo: 20€ / 10€ Estudantes da FDUL, IDEFF e ICJP

Inscrições: enviando comprovativo de pagamento (transferência bancária – IBAN: PT50 0035 0824 0000 9256 7302 5 (CGD)) e ficha de inscrição para ideff@fd.ulisboa.pt

FICHA TÉCNICA

Coordenação

- Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira
- Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva
- Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado
- Prof. Doutor João Miranda
- Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
- Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins

Organizadores

